
PARECER DE CONFORMIDADE

PARECER Nº: 218/2024 CIGM/PMMR

INTERESSADO: CPL

PROCESSO LICITATORIO: Nº: 9/202400005.

CONTRATADA: P R R JADÃO COMERCIAL & CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 19.732.628/0001-00.

FINALIDADE: ANALISE E EMISSÃO DE PARECER REFERENTE À ASSINATURA DE UM NOVO CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº 20240242, DECORRENTE DO PROCESSO LICITATÓRIO Nº: 9/202400005.

CONTRATO: Nº 20240263

OBJETO:

AQUISIÇÃO DE MATERIAIS DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÕES, ELÉTRICOS, HIDRÁULICOS, TINTAS E ACESSÓRIOS, OBJETIVANDO ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DO RIO, SECRETARIAS E FUNDOS MUNICIPAIS.

DOS FATOS:

Ocorre que chegou a esta controladoria municipal, pedido de análise e parecer emitido pela CPL (COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO) referente ao CONTRATO ORIUNDO DA ATA Nº 20240242, PROCESSO Nº: 9/202400005.

- Consta o contrato de **Nº20240263/PMMR**. No valor total de **R\$ 71.679,64** (setenta um mil seiscentos e setenta nove reais e sessenta e quatro centavos). Empresa P R R JADÃO COMERCIAL & CONSULTORIA EIRELI. CNPJ: 19.732.628/0001-00. Tendo seu início no dia 09 de Maio de 2024, extinguindo-se em 31 de Dezembro de 2024.

DA LEGISLAÇÃO:

- Lei nº 14.133/2021;
- Constituição Federal;

MANIFESTA-SE, portanto:

De acordo com o exposto, esta Controladoria **RECOMENDA** o prosseguimento do processo, conforme a Lei nº 14.133/2021, de 1º de abril de 2021, e suas alterações.

É o Parecer, s.m.j.

Mãe do Rio, 29 Maio de 2024.

Raphael Klain Salles
Controlador Geral do Município
Nº003/2024